



PLN 2/2025

00019

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - PLDO

EMENDA Nº

(Espaço reservado para etiqueta)

PROPOSIÇÃO: PLN Nº 2/2025

Data: 11/07/2025

Texto da emenda

Dê-se a seguinte redação ao item 2.4.1 do Relatório Preliminar:

2.4.1. Para a elaboração do Anexo de Prioridades e Metas, serão incluídas pela Relatoria, em decorrência da aprovação de emendas:

- a) até 3 (três) ações por bancada estadual;
- b) até 3 (três) ações de interesse nacional por comissão permanente indicada no item 2.3.1 que apresentar emenda; e
- c) até 15 (quinze) ações de interesse nacional propostas por autores individuais, considerando o mérito e a frequência de apresentação.

Justificativa

O Anexo de Prioridades e Metas constitui-se em um importante direcionador dos gastos do Governo Federal ao indicar as prioridades a serem seguidas no decorrer do ano, durante a execução orçamentária.

Assim se faz necessário à ampliação na indicação de emendas por parte das Bancadas Estaduais, Comissões Permanentes e indicação individual com vistas a garantir o direcionamento de recursos por meio da representação parlamentar.

Deputado Federal Capitão Alberto Neto – PL – AM

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários preenchidos e assinados pelo autor.



* C D 2 5 4 9 9 6 5 0 2 7 0 0 *